

**PORTARIA Nº 115, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Altera a composição da Câmara Técnica de Medicina Veterinária.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Resolução CFMV nº 1203, de 25 de janeiro de 2018,

considerando o disposto na Portaria CFMV nº 34/2018, de 13 de março de 2018;

considerando decisão na III Câmara Nacional de Presidentes de 2018, da indicação de mais 01(um) membro,

RESOLVE:

Art. 1º A Câmara Técnica de Medicina Veterinária é composta pelos seguintes membros:

I – Méd. Vet. João Vieira de Almeida Neto (CRMV-MS nº 0568), Presidente;

II – Méd. Vet. Luigi Carreir Filho (CRMV-PR nº 2366);

III – Méd. Vet. Ediberto Marques Lemes Pinto (CRMV-MT nº 0699);

IV – Méd. Vet. José Renato Junqueira Borges (CRMV-DF nº 0982); e

V – Méd. Vet. Marcelo Hauaji de Sá Pacheco (CRMV-RJ nº 4034).

VI – Méd. Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza (CRMV-BA nº 1134)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos Designados e ao Apoio às Comissões, bem como mediante o encaminhamento à Assessoria de Comunicação para disponibilizações na Intranet, Portal do CFMV e Boletim Informativo, e à Assessoria Administrativa para atualizações e demais providências.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos 09 dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida  
Presidente do CFMV  
CRMV-SP nº 1012